



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 204/2024-GAPRE

de 04 de julho de 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977, e de conformidade com o Protocolo nº 2157/2024,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos, o servidor **ELISANDRO BEZERRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 66254, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 04 de julho de 2024.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional